



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODMYOUN1RUFERKM4RJG2NK

Licitações



TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 128/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado para manutenção em rede credenciada, para a frota de veículos e máquinas do Município ou a serviço deste

O Prefeito Municipal de Ibicoara - Bahia, Senhor Gilmadson Cruz de Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações e:

CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473 do STF e baseado no princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO denúncia apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – processo TCM nº 16921e22.

CONSIDERANDO que a exigência de Rede foi apenas para dar segurança à contratação;

CONSIDERANDO que a exigência de Rede Credenciada no certame não geraria custo aos participantes, pois a exigência de apresentação foi da Rede que já possuem, não se exigindo novos credenciados, quantidade mínima ou localidade;

CONSIDERANDO que no item 8.1. ocorreu erro material de digitação e após verificação foi publicada errata, passando o texto de: 8.1. As Notas Fiscais emitidas pela rede credenciada devem ter como favorecido a própria CONTRATADA, que deve se responsabilizar pelas eventuais retenções e garantias de serviços para: **8.1.** As Notas Fiscais emitidas pela rede credenciada devem ter como favorecido a própria CONTRATANTE, que deve se responsabilizar pelas eventuais retenções e garantias de serviços;



CONSIDERANDO que a Administração respondeu aos pedidos de esclarecimento e de impugnação de todas as participantes que apresentaram;

RESOLVE **REVOGAR** em todos os seus termos, por conveniência e oportunidade o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022, ocorrido no dia 06 de setembro de 2022, tendo como vencedora a participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ibicoara - Bahia, 08 de setembro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito



AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022

O Município de Ibicoara, Estado da Bahia, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** de todos os termos do Pregão Presencial SRP nº 021/2022, cujo objeto é a "Realização de Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado para manutenção em rede credenciada, para a frota de veículos e máquinas do Município ou a serviço deste", por conveniência e oportunidade, tendo em vista o princípio da autotutela administrativa e ainda com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93. Ibicoara – Bahia, 08 de setembro de 2022.
Gilmadson Cruz de Melo – Prefeito – Renan Pires Silva – Pregoeiro.